

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

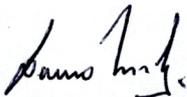
**ATO DA REITORIA Nº 100 /2000**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com artigo 84, parágrafo 2º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**Conceder ao Professor Flávio Santos Pereira**, matrícula nº 131199, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório na Universidade Federal de Uberlândia, até 31/12/2000.

Brasília, 15 de fevereiro de 2000.

  
**LAURO MORHY**  
Reitor